

Mãe D'Água-PB, 08 de junho de 2020		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMMD/GP N.023/2020

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e obrigatoriedade deste para aquisições com recursos do Governo Federal; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Pregoeira Oficial não conseguiu emitir o certificado digital para uso do sistema comprasnet no site comprasgovernamentais do Governo Federal;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei federal nº.10.520 de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO**, portador do CPF: 885.243.294-91 e RG: 1.619.136 SSP/PB para exercer a função de Pregoeiro da **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** e **RIVALDO CAMPOS DE MEDEIROS** portador do CPF: 840.312.044-34 e RG: 1.549.778 SSP/PB e **MARIA ALBETÂNIA MARTINS** portadora do CPF: 070.974.484-66 e RG: 3.272.788 SSP/PB, como equipe de apoio da **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**, na condução do Pregão Eletrônico 001/2020, que tem como objeto a Aquisição de uma patrulha mecanizada (TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, 4X4 TRACIONADO); potência mínima de 85 cvs; plaina agrícola dianteira com lamina e concha, capacidade mínima 1.500kg, carreta agrícola tipo tanque conjugada (chassi- + tanque), com capacidade mínima de 6.500 litros), visando atender

Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 892108/2019 firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e também Pregão Eletrônico nº 002/2020 tem como objeto a Aquisição de uma carreta agrícola e uma carreta de tanque, destinado as atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, visando atender o Contrato Repasse nº 1036007-34/2016 – MAPA, a serem realizados no endereço eletrônico: <http://www.comprasgov.ternamentais.gov.br>.

Art. 2º. Revoga -se as disposições em contrário;

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 08 de junho de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020
Diante do que consta no relatório da CPL e Parecer Jurídico, PROCEDO ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020, que versa sobre contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de diversas vias públicas urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos, bem como de seus efeitos, em desfavor da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 h às 12 h.



Gabinete do Prefeito de Mãe d'água, Estado da Paraíba, 05 de junho de 2020.

Prefeito Constitucional



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Pregoeira do município torna publico a SUSPENSÃO "sine die" do pregão eletrônico que tem como objeto a Aquisição de uma patrulha mecanizada (TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, 4X4 (tracionado); potência mínima de 85 cvs; Plana agrícola dianteira com lamina e concha, capacidade mínima 1.500kg, Carreta agrícola tipo tanque conjugada (chassi- + tanque), com capacidade mínima de 6.500 litros), visando atender Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 892108/2019 Firmado Com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o município, conforme especificações no edital e seus anexos, devido a problemas na emissão do certificado digital da pregoeira. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, em todos os dias úteis, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, ou pelo e-mail: comissaoelicitacao@outlook.com.br

Mãe D'água - PB, 05 de junho de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.05.25/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e outros, destinada a manutenção dos veículos do município de MÃE D'ÁGUA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDOR:

- MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA com o valor de R\$ 407.632,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; perfazendo o Valor Global de 407.632,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 08 de junho de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
TERMO DE ANULAÇÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de diversas vias públicas urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação deste município, instituída através da Portaria nº.01, de 02 de janeiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do disposto na Sumula 473-Supremo Tribunal Federal, neste ato procede a ANULAÇÃO do julgamento proferido por esta Comissão no dia 13 de maio de 2020, referente ao processo acima citado, o qual classificara a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, pelos motivos já exposto nos autos do processo, que se refere a inconsistências encontradas na proposta de preços apresentada pela empresa.

Mãe D'água, 04 de junho de 2020

SILVANA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

MARIA ALBETÂNIA
MARTINS
MEMBRO DE COMISSÃO

RIVALDO CAMPOS DE
MEDEIROS
MEMBRO DE COMISSÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR